



# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Artigo 16 do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, promulga o seguinte:

### DECRETO

#### **Exonera servidores comissionados da Câmara Municipal de Guaçuí**

**Art. 1º.** Exonerar todos os servidores nomeados para os cargos de provimento em Comissão que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, a saber:

**Procurador Jurídico**

Daniel Freitas Júnior

**Chefe de Gabinete da Presidência**

Adriana Aparecida Oliveira Bazani de Mello Cunha

**Contador/Tesoureiro**

Antônio Joaquim de Souza

**Coordenador de Atividades Plenárias e Comunicação Externa**

Jean Wagner Martins de Paiva

**Oficial de Gabinete dos Vereadores**

Elizangela Almeida Ferreira

**Assessora de Gabinete dos Vereadores**

Regiane Moreira de Souza

**Assessora de Gabinete dos Vereadores**

Sarita Gomes Amorim

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 30 de Dezembro de 2004.

  
**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**

*Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES*

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*

*Salmo de David 24.1*